



ESTADO DE SANTA CATARINA  
POLÍCIA MILITAR  
GABINETE DO COMANDO-GERAL

Ofício nº 68420/PMSC/2025

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Pedido de Informação nº 0237/2025, de autoria do Deputado Marcos José de Abreu (fls. 03/07 do processo vinculado nº SCC 00012925/2025), informo que não há pesquisas sobre o uso da *cannabis* medicinal no tratamento e alimentação dos animais do Esquadrão de Polícia Montada da Polícia Militar.

Adstrito ao exposto, renovo protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

*Documento assinado eletronicamente*

**Emerson Fernandes**

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Senhor  
**FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF**  
Secretário de Estado da Segurança Pública  
Florianópolis - SC



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **JUY807Q1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**EMERSON FERNANDES** (CPF: 004.XXX.359-XX) em 19/08/2025 às 17:00:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NQXzY5NjhfMDAwMDM0NjJfMzQ2NV8yMDI1X0pVWTgwN1Ex> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SSP 00003462/2025** e o código **JUY807Q1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



## Informação Técnica 082/2025/ASJUR/GABPG

Florianópolis/SC, data da assinatura eletrônica

**Interessados:** Polícia Científica de Santa Catarina – PCI e outros.

**Processo n.:** SSP 3463/2025 (SCC 12925/2025)

### INFORMAÇÃO TÉCNICA

Exma. Sra. Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina,

Aportou nesta Assessoria Jurídica o presente processo, com intuito de que se manifeste este corpo técnico de assessoramento sobre o Pedido de Informação nº 0237/2025, o qual solicita “[...] *informações acerca da destinação de plantas de Cannabis apreendidas, incluindo eventuais protocolos alternativos à incineração, procedimentos de análise laboratorial para identificação de composição química e potencial interesse científico, bem como pesquisas desenvolvidas pelas forças de segurança. em especial pelas cavalarias da Polícia Militar, sobre o uso de Cannabis Medicinal no tratamento e alimentação dos animais da corporação*”.

Dos questionamentos apresentados, cabe a Polícia Científica do Estado de Santa Catarina (PCISC) informar que - com o intuito de padronizar a metodologia de identificação de canabinoide de amostras de erva, plantas e resinas - foram confeccionados Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) para os seguintes testes: (I) Teste de cor para canabinoides com Fast Corinth V modificado; (II) Teste de cor para canabinoides com Fast Blue salt BB; (III) Teste de cor de Duquenois-Levine; (IV) Análise de Tetrahydrocannabinol por Cromatografia em Camada Delgada; e (V) Análise de Tetrahydrocannabinol por Espectroscopia de Infravermelho.

Por fim, cumpre destacar que a Lei 11.343/2006 (Lei de Drogas) estabelece que nos casos de apreensão de drogas, tanto em abordagens<sup>1</sup> quanto em situações sem

---

<sup>1</sup> Art. 50. Ocorrendo prisão em flagrante, a autoridade de polícia judiciária fará, imediatamente, comunicação ao juiz competente, remetendo-lhe cópia do auto lavrado, do qual será dada vista ao órgão do Ministério Público, em 24 (vinte e quatro) horas. (...) § 3º Recebida cópia do auto de prisão em flagrante, o juiz, no prazo de 10 (dez) dias,



ESTADO DE SANTA CATARINA  
COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL  
POLÍCIA CIENTÍFICA  
GABINETE DO PERITO GERAL – ASSESSORIA JURÍDICA

ocorrência de prisão em flagrante, a droga deverá ser destruída, guardando-se apenas amostra necessária à realização do laudo definitivo<sup>2</sup>. Em outros termos, entende-se que não há, pelo texto legal, viabilidade de destinação diversa para as drogas apreendidas que não seja a destruição.

É a manifestação que se submete a Vossa Excelência.

**Gabriela Alves Krauss**

Coordenadora da Assessoria Jurídica

**Polícia Científica de Santa Catarina**

(Assinado digitalmente – Lei 14.063/2020)

---

certificará a regularidade formal do laudo de constatação e determinará a destruição das drogas apreendidas, guardando-se amostra necessária à realização do laudo definitivo.

<sup>2</sup>Art. 50-A. A destruição das drogas apreendidas sem a ocorrência de prisão em flagrante será feita por incineração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da apreensão, guardando-se amostra necessária à realização do laudo definitivo.



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **M6A643NG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**GABRIELA ALVES KRAUSS** (CPF: 105.XXX.529-XX) em 26/08/2025 às 17:56:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/09/2023 - 15:14:14 e válido até 15/09/2123 - 15:14:14.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NQXzY5NjhfMDAwMDM0NjNfMzQ2Ni8yMDI1X002QTY0M05H> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SSP 00003463/2025** e o código **M6A643NG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIENTÍFICA  
GABINETE DO PERITO-GERAL

OFÍCIO Nº 380/2025/PCI/GABPG

Florianópolis, data da assinatura digital.

SGP-e SSP 3463/2025

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para, em atenção ao Ofício nº 1995/SCC-DIAL-GEAPI, instruído na pág. 08 do processo SGPe SCC 12925/2025, da Diretoria de Assuntos Legislativos, referente ao Pedido de Informação nº 0237/2025, o qual solicita “[...] informações acerca da destinação de plantas de Cannabis apreendidas, incluindo eventuais protocolos alternativos à incineração, procedimentos de análise laboratorial para identificação de composição química e potencial interesse científico, bem como pesquisas desenvolvidas pelas forças de segurança, em especial pelas cavalarias da Polícia Militar, sobre o uso de Cannabis Medicinal no tratamento e alimentação dos animais da corporação”, apresentar o que segue.

Acolho o exposto na Informação Técnica nº 082/2025/ASJUR/GABPG da Assessoria Jurídica da Polícia Científica, instruída na pág. 8-9 do processo SGPe SSP 3463/2025.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,

**Andressa Boer Fronza**  
Perita-Geral da Polícia Científica  
(assinado digitalmente)

Ao Senhor  
**CORONEL FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF**  
Secretário de Estado da Segurança Pública  
Florianópolis – SC



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **B8F572WY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ANDRESSA BOER FRONZA** (CPF: 835.XXX.640-XX) em 27/08/2025 às 14:03:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:18:36 e válido até 13/07/2118 - 13:18:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NQXzY5NjhfMDAwMDM0NjNfMzQ2Ni8yMDI1X0I4RjU3MldZ> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SSP 00003463/2025** e o código **B8F572WY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Diretoria Estadual de Investigações Criminais - DEIC  
Delegacia de Repressão às Drogas - DRD

**Ofício nº. 0420/2025/DRD/DEIC**

São José/SC, 29 de agosto de 2025.

*Exmo(a). Sr(a). Diretor(a),  
Diretoria Estadual de Investigações Criminais - DEIC  
São José/SC*

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Diretor(a),

Em atenção ao referido Pedido de Informação, informo que as drogas apreendidas nos procedimentos desta unidade policial especializada são encaminhadas à Polícia Científica para exame pericial e, após autorização judicial, incineradas em local adequado, com o acompanhamento do Ministério Público e da Vigilância Sanitária, conforme previsto em lei.

Respeitosamente,

**ARTHUR DE OLIVEIRA LOPES**  
*Delegado de Polícia Civil  
DRD/DEIC*



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **G7PV387A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ARTHUR DE OLIVEIRA LOPES** (CPF: 051.XXX.749-XX) em 29/08/2025 às 17:39:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/03/2019 - 14:03:36 e válido até 25/03/2119 - 14:03:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NQXzY5NjhfMDAwMDM0NjFfMzQ2NF8yMDI1X0c3UFYzODdB> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SSP 00003461/2025** e o código **G7PV387A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Documento SSP 00003461/2025 Vol.: 0**

**Origem**

---

**Órgão:** PCSC - Polícia Civil de Santa Catarina  
**Setor:** PCSC/DEIC - Diretoria Estadual de Investigações Criminais  
**Responsável:** Jéssica Zimmermann Gerber  
**Data encam.:** 29/08/2025 às 17:52

**Destino**

---

**Órgão:** PCSC - Polícia Civil de Santa Catarina  
**Setor:** PCSC/GABD - Gabinete do Delegado Geral

**Encaminhamento**

---

**Motivo:** Para providências  
**Encaminhamento:** De ordem da Exma. Sra. Delegada de Polícia Carolina Surita Wojahn, Diretora-Adjunta da DEIC, encaminho o expediente para conhecimento e providências.

Respeitosamente,

Jéssica Z. Gerber  
Agente de Polícia  
Diretoria Estadual de Investigações Criminais



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **9N376SCG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JÉSSICA ZIMERMANN GERBER** (CPF: 010.XXX.079-XX) em 29/08/2025 às 17:52:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/04/2019 - 16:32:03 e válido até 16/04/2119 - 16:32:03.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NQXzY5NjhfMDAwMDM0NjFfMzQ2NF8yMDI1XzIOMzc2U0NH> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SSP 00003461/2025** e o código **9N376SCG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

DESPACHO

**Referência:** SSP 3461/2025

Por determinação, considerando a manifestação da DRD/DEIC, fls. 4, corroborada pela DEIC, fls. 5; restitua-se à SSP, para conhecimento e providências.

Florianópolis, 29 de agosto de 2025.

**Wilter Domingues**  
Delegado de Polícia  
Assessor do Delegado-Geral da Polícia Civil  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **0N1V3G0V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**WILTER DOMINGUES** (CPF: 773.XXX.769-XX) em 29/08/2025 às 17:57:59

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:16:59 e válido até 13/07/2118 - 15:16:59.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NQXzY5NjhfMDAwMDM0NjFmZQ2NF8yMDI1XzBOMVYzRzBW> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SSP 00003461/2025** e o código **0N1V3G0V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Referência: SCC 12925/2025  
**Ofício nº 1152/2025/SSP/EXP**

Florianópolis, 29 de agosto de 2025.

Senhora Gerente,

Em atenção ao **Ofício nº 1995/SCC-DIAL-GEAPI**, restituímos o presente processo que trata da **Pedido de Informação nº 0237/2025**, subscrito pelo Deputado Marcos José de Abreu, por meio do qual solicita informações acerca da destinação de plantas cannabis apreendidas, em conformidade com o **Ofício nº GP/DL/1363/2025**, da ALESC, com manifestação da Polícia Civil (SSP 3461/2025), da Polícia Militar (SSP 3462/2025) e Polícia Científica (SSP 3463/2025) juntada aos autos.

Atenciosamente,

**Flávio Rogério Pereira Graff**  
Secretário de Estado da Segurança Pública  
(Assinado Digitalmente)

À Senhora  
**NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN**  
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações  
Diretoria de Assuntos Legislativos  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Florianópolis-SC

mcm P- 24



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **E2B09B7Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF** (CPF: 600.XXX.739-XX) em 29/08/2025 às 19:24:13

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/02/2019 - 11:36:11 e válido até 08/02/2119 - 11:36:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyOTI1XzEyOTI4XzlwMjVfRTJCMdICN1E=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012925/2025** e o código **E2B09B7Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**  
**DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2136/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 1º de setembro de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Pedido de Informação nº 0237/2025, de autoria do Deputado Marcos José de Abreu, encaminho o Ofício nº 1152/2025/SSP/EXP, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, que remete documentos contendo informações a respeito da destinação de plantas de *Cannabis* apreendidas pelas forças de segurança do Estado, incluindo protocolos alternativos à incineração, eventuais análises laboratoriais para fins científicos e possíveis pesquisas, especialmente pelas Cavalarias da Polícia Militar, sobre o uso medicinal ou alimentar da planta em animais da corporação.

Respeitosamente,

**Clarikennedy Nunes**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**JULIO GARCIA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **8U7X37KS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CLARIKENNEDY NUNES** (CPF: 634.XXX.299-XX) em 01/09/2025 às 16:10:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyOTI1XzEyOTI4XzlwMjVfOFU3WDM3S1M=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012925/2025** e o código **8U7X37KS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.